MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02 de julho de 2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM ALAMBRADO NA ORLA DO MUNICÍPIO DE IBIAI/MG

TIPOLOGIA: CONSTRUÇÃO

REF. DO PROJETO: IBI-0223

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL VINICIUS MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ-MG

continentalassessoriaeprojetos@gmail.com
(38) 3212-7344
(38) 9 9732-2030
Av: Mestra Fininha, 726, 2° Andar, Cidade Santa Maria, Montes Claros-MG, CEP: 39401-074.

Sumário

INTRODUÇÃO *3*

JUSTIFICATIVA *3*

CONSIDERAÇÕES INICIAIS *4*

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA** **4**
- **CÁLCULO DO BDI** **4**
- **MATERIAIS EMPREGADOS** **5**
- **RESPONSABILIDADES** **5**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA *6*

1 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA **6**

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 6
1.2 MOVIMENTO DE TERRA 8
1.3 MURETA E ALAMBRADO 8
1.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ILUMINAÇÃO 13
1.5 GRAMADO 15
1.6 PISO EXTERNO / CALÇADA DE PROTEÇÃO 25
1.7 COBERTURA DA QUADRA E COMPLEMENTARES 26

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: *28*

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *28*

RECEBIMENTO DA OBRA *30*

INTRODUÇÃO

A construção do campo society na orla do município de Ibiaí/MG, representa um avanço importante para a promoção do esporte e da convivência comunitária local. O projeto busca oferecer um espaço estruturado e seguro, adequado para a prática de atividades esportivas, incentivando a participação de jovens e adultos da região.

Com investimentos planejados, a iniciativa incluirá a instalação do alambrado perimetral, construção do campo com grama sintética, e melhorias complementares que garantam a funcionalidade e a durabilidade da estrutura. Esta obra evidencia o compromisso da administração municipal em proporcionar espaços públicos de qualidade, promovendo saúde, lazer e inclusão social.

A construção do campo Society contribuirá não apenas para o desenvolvimento esportivo, mas também para o fortalecimento dos laços comunitários, consolidando a área como um ponto de encontro e referência para a prática esportiva e atividades de integração social.

JUSTIFICATIVA

A construção do campo Society no município é justificada pela necessidade de criar um espaço moderno e estruturado para a prática esportiva e o lazer da população. O projeto contempla a instalação de piso grama sintética, alambrado perimetral, marcação do campo e melhorias complementares que garantam segurança, funcionalidade e durabilidade da área esportiva.

Essas intervenções visam oferecer mais conforto e segurança aos usuários, atendendo às demandas de atletas, jovens e demais membros da localidade. A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a promoção do esporte, da saúde, da inclusão social e do fortalecimento do convívio comunitário.

Com a construção do campo Society, a localidade passará a contar com um espaço atrativo e adequado para a prática de atividades esportivas, estimulando o uso coletivo, o engajamento social e a valorização dos equipamentos públicos no município.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

▪ LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Imagem: Croqui de localização.

Fonte: Google Earth Pro.

Será executada a construção do campo Society, localizada na orla do município.

▪ CÁLCULO DO BDI

Com base no Imposto Sobre Serviços (ISS) aplicado no município de Ibiaí-MG, que corresponde a 4%, o cálculo do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) foi estabelecido em **24,08%.**

Esse índice engloba custos relacionados à administração central, seguros e garantias, contingências, despesas financeiras, remuneração e tributos sobre faturamento.

▪ MATERIAIS EMPREGADOS

Os materiais empregados poderão ser previamente submetidos ao exame e aprovação da fiscalização, podendo a mesma impugná-los quando em desacordo com estas especificações. Nesta circunstância, o empreiteiro deverá retirá-los do canteiro de obras dentro de 48 horas criteriosamente separados do material aprovado.

A substituição de materiais por outro equivalente só será permitida com anuência da Contratante, que em tal caso permitirá por escrito.

▪ RESPONSABILIDADES

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, denominada CONTRATANTE, detém o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, bem como nos projetos fornecidos e demais documentos técnicos.

Caso surja algum serviço não previsto em contrato, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE e somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes.

A existência e atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos aspectos quantitativos e qualitativos da obra. É da máxima importância, que o Engenheiro Responsável Técnico realize um minucioso acompanhamento de todos os serviços prestados, promovendo um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados durante todas as fases de organização e construção.

Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação. Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e

memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra definido no item materiais/equipamentos, e que as escolhas deverão sempre serem aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1 REFORMA DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

A frente da edificação será fixada a placa da obra nas dimensões de 3,00 x 1,50 metros, em chapa galvanizada 0,26, afixadas com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto auto clavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. Ao final da obra, a placa deve ser removida na desmobilização da Contratada. ESPECIFICAÇÕES Página | 13 de 60 Plotagem digital: As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2” em metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

1.1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O serviço de administração local da obra compreende o conjunto de atividades necessárias para o planejamento, coordenação, supervisão e controle da execução dos serviços durante o período de obra, garantindo que os trabalhos sejam realizados conforme os projetos, especificações técnicas, cronograma e normas vigentes.

Estão incluídos neste item os custos com equipe técnica e administrativa necessária ao acompanhamento da obra, tais como engenheiro responsável, mestre de obras e vigia.

A medição será realizada por mês de atuação da equipe de administração local, conforme período efetivo de execução da obra.

1.1.3 GABARITO

O gabarito da obra deverá ser executado previamente ao início dos serviços, consistindo na implantação de referências fixas para marcação dos alinhamentos, níveis e dimensões do campo, conforme projeto. Será composto por pontaletes e tábuas de madeira devidamente nivelados e posicionados fora da área de interferência da execução, garantindo estabilidade e preservação durante a obra.

Os materiais utilizados deverão apresentar boa qualidade, sem deformações, assegurando a precisão das marcações, que deverão ser conferidas com equipamentos adequados, conforme boas práticas e normas da ABNT. Quaisquer divergências deverão ser comunicadas à fiscalização.

A medição será realizada por metro linear (m) de gabarito executado e aceito. O pagamento compreenderá materiais, mão de obra, montagem, manutenção e retirada. Ao final, o gabarito deverá ser removido, com limpeza completa da área e destinação adequada dos resíduos.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO

Consiste na regularização e compactação do terreno, visando obter superfície nivelada e com adequada capacidade de suporte, conforme projeto. Os serviços incluem espalhamento, nivelamento e compactação do solo com rolo vibratório, com controle de umidade para atingir condições ideais de compactação, atendendo às normas da ABNT e boas práticas de engenharia.

A superfície final deverá apresentar-se uniforme e sem irregularidades, sendo reexecutadas as áreas que não atenderem às exigências da fiscalização.

A medição será por metro quadrado (m²) executado e aceito. O pagamento inclui mão de obra, equipamentos e demais encargos necessários.

1.3 MURETA E ALAMBRADO

1.3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL

Consiste na execução de escavação manual de valas com profundidade igual ou inferior a 1,50 m, conforme dimensões e alinhamentos definidos em projeto, incluindo a retirada do material e sua disposição lateral ao longo da vala. As escavações deverão ser realizadas com cuidado, garantindo estabilidade das paredes, regularidade do fundo e respeito às cotas estabelecidas.

O material escavado deverá ser acomodado de forma organizada, sem obstrução das áreas de trabalho, sendo reaproveitado ou descartado conforme orientação da fiscalização. A execução deverá atender às normas da ABNT e às boas práticas de segurança e engenharia.

A medição será por metro cúbico (m³) de escavação executada e aceita. O pagamento inclui mão de obra, ferramentas, descarga lateral e demais encargos necessários.

1.3.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Consiste na execução de lastro de concreto magro destinado à regularização e apoio de elementos estruturais, conforme dimensões e espessuras previstas em projeto. O concreto deverá ser preparado com traço adequado, garantindo trabalhabilidade e resistência compatíveis com a finalidade, sendo transportado, lançado e adensado de forma a obter superfície uniforme e sem vazios.

A base deverá estar previamente regularizada e limpa, assegurando a correta execução do serviço. O adensamento deverá ser realizado com meios apropriados, evitando segregação e garantindo bom acabamento superficial, atendendo às normas da ABNT e boas práticas de engenharia.

A medição será por metro cúbico (m³) de concreto efetivamente executado e aceito. O pagamento inclui materiais, preparo, transporte, lançamento, adensamento e demais encargos necessários.

1.3.3 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)

Consiste na execução de alvenaria com bloco de concreto cheio, sem armadura, com espessura de 14 cm e resistência característica mínima de 15 MPa, conforme detalhamento de projeto (Detalhe D – Caderno SEDS). Os blocos deverão apresentar dimensões regulares e boa qualidade, sendo assentados com argamassa adequada, garantindo alinhamento, prumo, nivelamento e juntas uniformes.

A execução deverá seguir as normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando estabilidade, aderência e acabamento adequado para posterior revestimento. Eventuais falhas deverão ser corrigidas pela contratada.

A medição será por metro quadrado (m²) de alvenaria executada e aceita. O pagamento inclui materiais, argamassa, mão de obra e demais encargos necessários.

1.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023

Consiste na aplicação de impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, sobre superfície previamente limpa, seca e regularizada, conforme especificações do fabricante. A aplicação deverá ser uniforme, respeitando o intervalo entre demãos e garantindo a completa cobertura da área, sem falhas ou descontinuidades.

Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, e a execução deverá atender às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando a estanqueidade e durabilidade do sistema.

A medição será por metro quadrado (m²) de área impermeabilizada e aceita. O pagamento inclui materiais, mão de obra, preparo da superfície e aplicação das demãos.

1.3.5 CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

Consiste na aplicação de chapisco sobre superfícies de alvenaria, com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), com espessura aproximada de 5 mm, utilizando peneira ou técnica equivalente, garantindo aderência para revestimentos posteriores. A argamassa deverá ser preparada mecanicamente, assegurando homogeneidade e qualidade.

A superfície deverá estar limpa, isenta de poeira, óleos ou materiais soltos. A aplicação deverá resultar em camada uniforme, rugosa e bem aderida, conforme normas da ABNT e boas práticas de engenharia.

A medição será por metro quadrado (m²) de área executada e aceita. O pagamento inclui materiais, preparo da argamassa, mão de obra e demais encargos necessários.

1.3.6 REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

Consiste na execução de revestimento em reboco sobre superfícies previamente chapiscadas, com argamassa no traço 1:7 (cimento e areia), com espessura média de 20 mm, aplicada manualmente. A argamassa deverá ser preparada mecanicamente, garantindo homogeneidade, trabalhabilidade e qualidade do material.

A execução deverá assegurar superfícies planas, alinhadas e com acabamento uniforme, isentas de fissuras ou destacamentos, atendendo às normas da ABNT e boas práticas de engenharia. As bases deverão estar limpas e adequadamente preparadas, sendo corrigidas eventuais imperfeições antes da aplicação.

A medição será por metro quadrado (m²) de área executada e aceita. O pagamento inclui materiais, preparo da argamassa, aplicação e demais encargos necessários, excluindo o chapisco.

1.3.7 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024

Consiste na aplicação manual de fundo selador acrílico sobre superfícies externas previamente rebocadas, limpas, secas e isentas de poeira, óleos ou partes soltas, visando uniformizar a absorção e preparar a base para pintura de acabamento. O produto deverá ser aplicado conforme recomendações do fabricante, garantindo cobertura homogênea e sem falhas.

A execução deverá atender às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando aderência e desempenho adequado do sistema de pintura.

1.3.8 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Consiste na aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico standard sobre superfícies previamente preparadas e seladas, em duas demãos, conforme especificações do fabricante. A base deverá estar limpa, seca, regularizada e isenta de poeira, óleos ou imperfeições que comprometam o acabamento.

A aplicação deverá garantir cobertura uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas, respeitando o intervalo entre demãos, atendendo às normas da ABNT e boas práticas de engenharia.

A medição será por metro quadrado (m²) de área pintada e aceita. O pagamento inclui fornecimento de materiais, mão de obra e demais encargos necessários.

1.3.9 ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWG12 (2,77MM), ALTURA 6M, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 50MM (2")

Consiste na execução de alambrado estruturado com tubos de aço galvanizado, sendo montantes com diâmetro de 2” e travessas e escoras com diâmetro de 1 ¼”, com fixação de tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada de 5 x 5 cm, conforme projeto. Os elementos deverão ser devidamente alinhados, nivelados e fixados, garantindo estabilidade, rigidez e resistência do conjunto.

Os materiais deverão possuir proteção anticorrosiva e qualidade adequada, e a instalação da tela deverá ser feita com perfeito tensionamento, sem folgas ou deformações, atendendo às normas da ABNT e boas práticas de engenharia. Não contempla a execução de mureta.

A medição será por metro quadrado (m²) de alambrado executado e aceito. O pagamento inclui materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução.

1.3.10 PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2" (38,1MM), ESP. 2MM, COM TELA QUADRICULADA ONDULADA, TRAMA DE 1/2" (12,70MM), FIO 12 (2,77MM), EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA

Consiste no fornecimento e instalação de portão metálico de duas folhas, executado com estrutura em tubos de aço e fechamento em tela de aço galvanizado, conforme dimensões e detalhamento de projeto. As peças deverão ser devidamente soldadas, garantindo rigidez, alinhamento e perfeito funcionamento, incluindo dobradiças, fechos e demais ferragens necessárias.

Os materiais deverão possuir proteção anticorrosiva e boa qualidade, e a instalação deverá assegurar abertura e fechamento adequados, sem interferências ou empenamentos, atendendo às normas da ABNT e boas práticas de engenharia.

1.3.11 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

Consiste na aplicação de pintura em superfícies metálicas com esmalte sintético, em duas demãos, precedida de uma demão de fundo anticorrosivo, conforme recomendações do fabricante. As superfícies deverão estar limpas, secas e isentas de ferrugem, poeira, óleos ou quaisquer impurezas que comprometam a aderência.

A aplicação deverá garantir cobertura uniforme, sem falhas, escorrimentos ou descascamentos, respeitando os intervalos entre demãos, atendendo às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando proteção e durabilidade do elemento metálico.

1.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ILUMINAÇÃO

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto elétrico específico, atendendo integralmente às normas da ABNT, em especial a NBR 5410, bem como às exigências da concessionária local, garantindo segurança, confiabilidade e durabilidade do sistema. Todos os materiais empregados deverão ser

novos, certificados e de qualidade comprovada, sendo a execução realizada por profissionais habilitados.

O sistema de aterramento deverá ser executado por meio de hastes de aço cobreado, cravadas no solo conforme padrão técnico, interligadas por cabos de cobre flexível com isolamento tipo LSHF/ATOX, assegurando continuidade elétrica e baixa resistência ôhmica. As conexões deverão ser firmes, protegidas contra corrosão e instaladas em caixas de inspeção em concreto com tampa em ferro fundido, devidamente posicionadas para permitir acesso, inspeção e manutenção.

A infraestrutura elétrica será composta por eletrodutos de PVC rígido roscável e eletrodutos flexíveis corrugados, conforme aplicação, instalados de forma embutida ou aparente, com fixação adequada por abraçadeiras e acessórios próprios, garantindo proteção mecânica e organização dos circuitos. Os condutores elétricos deverão ser cabos de cobre flexível, classe 5, com isolamento não halogenado e antichama, nas seções especificadas em projeto, devidamente identificados e instalados sem emendas indevidas.

As interligações deverão ser realizadas em caixas de passagem metálicas, com dimensões compatíveis, embutidas ou sobrepostas, dotadas de tampas e acabamento adequado, garantindo segurança e facilidade de manutenção. Os dispositivos de comando, como botões e contatores, deverão ser instalados conforme projeto, assegurando correto acionamento e operação dos circuitos.

O sistema de proteção deverá contemplar disjuntores termomagnéticos dimensionados conforme a carga, dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos e dispositivo de proteção contra surtos (DPS), garantindo a integridade das instalações e dos usuários. Todos os componentes deverão ser instalados em quadro de distribuição em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico, devidamente organizado, identificado e com acesso facilitado.

A entrada de energia deverá seguir padrão da concessionária, incluindo poste, caixa de medição, disjuntores, barramentos, sistema de aterramento e demais acessórios, assegurando o correto fornecimento de energia à instalação. O sistema de iluminação será composto por refletores de LED de alta potência, instalados em postes metálicos galvanizados com altura adequada, fixados em bases de concreto estrutural, com cruzetas para suporte, garantindo iluminação uniforme da área.

Durante a execução, deverão ser realizados ensaios e testes de continuidade, isolação, funcionamento dos dispositivos de proteção e verificação geral do sistema, garantindo pleno desempenho. Eventuais não conformidades deverão ser corrigidas antes da entrega.

A medição será realizada conforme unidades previstas em planilha, considerando os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização. O pagamento incluirá fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, montagem, testes e todos os encargos necessários à completa execução.

Ao final, deverá ser realizada a limpeza geral das áreas, com retirada de sobras de materiais, resíduos e recomposição de eventuais interferências, deixando o sistema em perfeito funcionamento e em condições adequadas de uso.

1.5 GRAMADO

1.5.1 IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) (M²)

Consiste na execução de imprimação sobre a base previamente preparada, utilizando material betuminoso adequado, com a finalidade de promover a coesão superficial, impermeabilização e aderência para camadas subsequentes. A superfície deverá estar limpa, seca, regular e isenta de materiais soltos, garantindo condições adequadas para aplicação.

O material betuminoso deverá ser aplicado de forma uniforme, na taxa especificada em projeto ou conforme orientação técnica, utilizando equipamento apropriado, assegurando completa cobertura da área, sem falhas ou excessos. A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia. A medição será por metro quadrado (m²) de área efetivamente imprimada e aceita pela fiscalização. O pagamento inclui o fornecimento e aplicação do material betuminoso, mão de obra, equipamentos e demais encargos necessários, excluindo o transporte do material betuminoso.

Ao final, a área deverá ser mantida em condições adequadas para a execução das etapas subsequentes, sem contaminação ou danos à imprimação realizada.

1.5.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Consiste no transporte de material asfáltico em caminhão tanque com capacidade de 30.000 litros, em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, conforme necessidades da obra. O transporte deverá ser realizado de forma adequada, garantindo a integridade, temperatura e qualidade do material até o local de aplicação.

Os veículos utilizados deverão estar em boas condições de operação, devidamente equipados e em conformidade com as normas vigentes, assegurando segurança no transporte e evitando perdas ou contaminações do material.

A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t·km), considerando o produto entre a massa transportada e a distância percorrida, devidamente comprovadas e aceitas pela fiscalização. O pagamento inclui mão de obra, equipamentos, combustível e todos os encargos necessários à execução do transporte.

1.5.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Consiste no transporte de material asfáltico em caminhão tanque com capacidade de 30.000 litros, em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, conforme necessidades da obra. O transporte deverá ser realizado de forma adequada, garantindo a integridade, temperatura e qualidade do material até o local de aplicação.

Os veículos utilizados deverão estar em boas condições de operação, devidamente equipados e em conformidade com as normas vigentes, assegurando segurança no transporte e evitando perdas ou contaminações do material.

A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t·km), considerando o produto entre a massa transportada e a distância percorrida, devidamente comprovadas e aceitas pela fiscalização. O pagamento inclui mão de obra, equipamentos, combustível e todos os encargos necessários à execução do transporte.

1.5.4 LASTRO DE BRITA Nº 2 APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 3CM

Consiste na execução de lastro com brita nº 2 sobre solo previamente regularizado e compactado, com espessura média de 3 cm, conforme projeto. O material deverá ser limpo, isento de impurezas e distribuído de forma uniforme, garantindo adequada regularização e suporte.

A execução deverá atender às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando espessura constante e superfície homogênea.

1.5.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - LASTRO DE BRITA Nº 2

Refere-se ao transporte de brita nº 2 em caminhão basculante com capacidade de 10 m³, realizado em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, destinado à execução de lastro conforme projeto. O transporte deverá ser efetuado de forma adequada, evitando perdas de material e garantindo sua integridade até o local de aplicação.

Os veículos deverão estar em boas condições de operação, atendendo às normas de segurança e trânsito vigentes. O carregamento e descarregamento deverão ser realizados de forma controlada, evitando segregação ou contaminação do material.

A medição será realizada em metro cúbico por quilômetro (m³·km), considerando o volume transportado e a distância percorrida, devidamente comprovados e aceitos pela fiscalização. O pagamento inclui equipamentos, mão de obra, combustível e todos os encargos necessários.

1.5.6 EXECUÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 1 APLICADO SOBRE SOLO (ESPESSURA DE 3CM)

Refere-se à execução de lastro com brita nº 1 sobre solo previamente regularizado e compactado, com espessura média de 3 cm, conforme especificações de projeto. O material deverá ser limpo, isento de impurezas e distribuído de forma uniforme, garantindo adequada regularização e suporte para as camadas subsequentes.

A execução deverá atender às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando espessura constante e superfície homogênea, sendo corrigidas eventuais irregularidades.

1.5.7 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - LASTRO DE BRITA Nº 1

Refere-se ao transporte de brita nº 1 em caminhão basculante com capacidade de 10 m³, realizado em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, destinado à execução de lastro conforme projeto. O transporte deverá ser efetuado de forma adequada, garantindo a integridade do material e evitando perdas durante o trajeto.

Os veículos deverão estar em boas condições de operação, atendendo às normas de segurança e trânsito vigentes, e o carregamento e descarregamento deverão ocorrer de forma controlada, evitando segregação do material.

1.5.8 EXECUÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 0 APLICADO SOBRE SOLO (ESPESSURA DE 3CM)

Refere-se à execução de lastro com brita nº 0 sobre solo previamente regularizado e compactado, com espessura média de 3 cm, conforme especificações de projeto. O material deverá ser limpo, isento de impurezas e distribuído de forma

uniforme, garantindo adequada regularização e suporte para as camadas subsequentes.

A execução deverá atender às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando espessura constante e superfície homogênea, sendo corrigidas eventuais irregularidades.

1.5.9 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - LASTRO DE BRITA Nº 0

Consiste no transporte de brita nº 0 em caminhão basculante com capacidade de 10 m³, realizado em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, destinado à execução de lastro conforme projeto. O transporte deverá ser efetuado de forma adequada, garantindo a integridade do material e evitando perdas durante o trajeto.

Os veículos deverão estar em boas condições de operação, atendendo às normas de segurança e trânsito vigentes, sendo o carregamento e descarregamento realizados de forma controlada, evitando segregação ou contaminação do material.

A medição será realizada em metro cúbico por quilômetro (m³·km), considerando o volume transportado e a distância percorrida, devidamente comprovados e aceitos pela fiscalização. O pagamento inclui equipamentos, mão de obra, combustível e demais encargos necessários.

1.5.10 LASTRO DE PÓ DE PEDRA APLICADO SOBRE CAMADA DE BRITA Nº 0 (ESPESSURA DE 2CM

Consiste na execução de lastro com pó de pedra sobre camada previamente executada de brita nº 0, com espessura média de 2 cm, conforme especificações de projeto. O material deverá ser limpo, seco e isento de impurezas, sendo distribuído e regularizado de forma uniforme, garantindo adequado nivelamento e acabamento superficial.

A execução deverá atender às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, assegurando camada homogênea, bem compactada e com espessura constante, sendo corrigidas eventuais irregularidades.

A medição será por metro quadrado (m²) executado e aceito. O pagamento inclui fornecimento do material, transporte, espalhamento, regularização e demais encargos necessários.

1.5.11 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA

Consiste no transporte de pó de pedra em caminhão basculante com capacidade de 10 m³, realizado em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, destinado à execução de lastro conforme projeto. O transporte deverá ser efetuado de forma adequada, garantindo a integridade do material e evitando perdas durante o trajeto.

Os veículos deverão estar em boas condições de operação, atendendo às normas de segurança e trânsito vigentes, sendo o carregamento e descarregamento realizados de forma controlada, evitando segregação ou contaminação do material.

A medição será realizada em metro cúbico por quilômetro (m³·km), considerando o volume transportado e a distância percorrida, devidamente comprovados e aceitos pela fiscalização. O pagamento inclui equipamentos, mão de obra, combustível e demais encargos necessários.

1.5.12 PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)

Consiste na execução de pintura de ligação sobre superfície devidamente preparada, com aplicação de material betuminoso adequado, visando promover aderência entre camadas do pavimento. A base deverá estar limpa, seca e isenta de poeira ou materiais que prejudiquem a aderência.

O material deverá ser aplicado de forma uniforme, na taxa especificada em projeto, utilizando equipamento apropriado, garantindo cobertura contínua, sem falhas ou excessos.

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia, assegurando o desempenho do sistema.

A medição será por metro quadrado (m²) executado e aceito. O pagamento inclui fornecimento e aplicação do material, mão de obra, equipamentos e demais encargos necessários, excluindo o transporte do material betuminoso.

1.5.13 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Consiste no transporte de material asfáltico em caminhão tanque com capacidade de 30.000 litros, em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, conforme demanda da obra. O transporte deverá garantir a manutenção das características do material, especialmente quanto à temperatura e homogeneidade, evitando perdas ou contaminações.

Os veículos deverão estar em boas condições de operação, atendendo às normas de segurança e transporte vigentes, sendo adotados os cuidados necessários no carregamento, deslocamento e descarregamento.

A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t·km), considerando a massa transportada e a distância percorrida, devidamente comprovadas e aceitas pela fiscalização. O pagamento inclui mão de obra, equipamentos, combustível e demais encargos necessários.

1.5.14 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Consiste no transporte adicional de material asfáltico em caminhão tanque com capacidade de 30.000 litros, em vias urbanas pavimentadas, para distâncias

superiores a 30 km, considerando apenas o trecho excedente da distância média de transporte, conforme necessidade da obra.

O transporte deverá garantir a integridade e as condições adequadas do material, especialmente quanto à temperatura e homogeneidade, sendo realizado com veículos em boas condições de operação e em conformidade com as normas vigentes.

A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t·km), referente exclusivamente à distância excedente percorrida, devidamente comprovada e aceita pela fiscalização. O pagamento inclui equipamentos, mão de obra, combustível e demais encargos necessários.

1.5.15 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA - MONOFILAMENTO (42 MM) - 8.800 - 11.000 DETEX, INCLUSO BORRACHA GRADULADA MALHA 10

Consiste no fornecimento e instalação de grama sintética tipo monofilamento, com altura de fios de 42 mm e densidade entre 8.800 e 11.000 DETEX, conforme especificações de projeto, incluindo preenchimento com borracha granulada malha 10. A base deverá estar previamente regularizada, nivelada e compactada, garantindo condições adequadas para a instalação.

A grama deverá ser assentada com alinhamento correto, com emendas executadas por colagem com fitas apropriadas, assegurando continuidade e resistência do revestimento. O preenchimento com borracha granulada deverá ser distribuído de forma uniforme, garantindo estabilidade, amortecimento e desempenho adequado da superfície.

Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, com proteção UV e resistência às intempéries, e a execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia.

A medição será por metro quadrado (m²) de área efetivamente instalada e aceita. O pagamento inclui fornecimento da grama, insumos, mão de obra, equipamentos, instalação completa e demais encargos necessários.

1.5.16 AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Consiste no fornecimento de areia fina proveniente de jazida ou fornecedor, adequada para uso em serviços de construção, devendo apresentar granulometria uniforme, estar isenta de materiais orgânicos, impurezas e contaminantes que prejudiquem sua aplicação.

O material deverá atender às normas da ABNT e às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade e desempenho nos serviços em que será empregado. A retirada será realizada diretamente na jazida, não estando incluso o transporte até o local da obra.

A medição será por metro cúbico (m³) de material fornecido e aceito. O pagamento inclui apenas o fornecimento do material na origem, sem considerar custos de carregamento e transporte.

1.5.17 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Consiste no transporte de areia fina em caminhão basculante com capacidade de 10 m³, realizado em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, desde o ponto de retirada (jazida ou fornecedor) até o local da obra. O transporte deverá ser realizado de forma adequada, garantindo que o material chegue íntegro, sem perdas ou contaminação.

Os veículos utilizados devem estar em boas condições de operação, atendendo às normas de segurança e trânsito vigentes, e o carregamento e descarregamento devem ser feitos de forma controlada.

A medição será realizada em metro cúbico por quilômetro (m³·km), considerando o volume transportado e a distância percorrida, devidamente comprovados e aceitos pela fiscalização. O pagamento inclui equipamentos, mão de obra, combustível e demais encargos necessários.

1.5.18 DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021

Consiste na execução de dreno subsuperficial com seção de 0,40 x 0,40 m, utilizando tubo corrugado perfurado de PEAD (polietileno de alta densidade) com diâmetro nominal de 100 mm, conforme projeto. O tubo deverá ser colocado no eixo da vala, com declividade adequada para escoamento, e envolvido por manta geotêxtil, garantindo a filtragem de partículas finas e evitando entupimento.

O dreno será preenchido com brita limpa e selecionada, distribuída uniformemente em torno do tubo, assegurando boa percolação da água. A execução deverá atender às normas da ABNT e boas práticas de engenharia, garantindo alinhamento correto, compactação adequada do material e proteção da manta geotêxtil durante a instalação.

1.5.19 CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X65CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Consiste na execução de caixa de esgoto de inspeção ou passagem em alvenaria, com dimensões internas de 60 x 60 x 65 cm, conforme projeto. A caixa deverá ser construída com blocos de alvenaria ou tijolos, assentados com argamassa adequada, e receber revestimento interno e externo em argamassa com aditivo impermeabilizante, garantindo estanqueidade e durabilidade.

A caixa será fechada com tampa de concreto armado, conforme especificações técnicas, assegurando resistência e facilidade de acesso para manutenção. A execução inclui escavação da vala, transporte e destinação adequada do material escavado em caçamba, reaterro com camadas compactadas e limpeza final do local.

A medição será por unidade (un) de caixa executada e aceita. O pagamento inclui fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais encargos necessários para a completa execução da caixa.

1.5.20 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES.

Consiste no fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido, tipo PBV, série normal, com diâmetro nominal de 100 mm (4"), destinados a sistemas de drenagem ou escoamento.

1.6 PISO EXTERNO / CALÇADA DE PROTEÇÃO

1.6.1 COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL

Consiste na execução de compactação de aterro utilizando placa vibratória, em camadas previamente espalhadas e niveladas. O material do aterro deverá ser adequado, limpo, isento de detritos e umidade excessiva, garantindo estabilidade e uniformidade na compactação.

A execução inclui o espalhamento manual do material nas áreas de difícil acesso, garantindo cobertura completa e espessura homogênea das camadas. Cada camada deverá ser compactada até atingir o índice de compactação especificado em projeto ou determinado pela fiscalização, obedecendo às normas técnicas da ABNT e boas práticas de engenharia.

A medição será por metro quadrado (m²) ou metro cúbico (m³) de aterro compactado e aceito, conforme definido no projeto. O pagamento inclui fornecimento e movimentação do material, mão de obra, equipamentos e demais encargos necessários.

1.6.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Consiste na execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, não armado, com acabamento convencional, conforme projeto. O serviço inclui preparação da base, regularização e compactação do solo, confecção de formas e moldes, lançamento do concreto, adensamento e nivelamento, garantindo espessura uniforme e superfície regular.

O concreto deverá atender às especificações de resistência e traço definidas em projeto, utilizando materiais de qualidade, conforme normas da ABNT e boas práticas de engenharia. O acabamento deverá ser uniforme, sem falhas, ondulações ou trincas, garantindo estética e durabilidade do piso.

A medição será por metro quadrado (m²) de área executada e aceita. O pagamento inclui fornecimento de materiais, confecção de formas, lançamento, acabamento, mão de obra e equipamentos necessários para a completa execução do serviço.

1.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.7.1 TRAVE DE FUTSAL (PAR) COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 300CM, ALTURA 200CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA

Consiste no fornecimento e instalação de um par de traves de futsal fabricadas em tubo de aço com diâmetro de 3", comprimento de 3,00 m e altura de 2,00 m, conforme projeto. As traves deverão incluir rede adequada, resistente a impactos e intempéries, fixada de forma segura à estrutura.

A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo completo, incluindo limpeza, aplicação de primer e pintura final em esmalte sintético, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação e desgaste. A instalação deverá ser realizada

de forma nivelada, alinhada e estável, utilizando fundações ou bases conforme especificações do projeto.

A medição será por par de traves instalado e aceito. O pagamento inclui fornecimento dos materiais (traves, rede, ferragens e acessórios), mão de obra, tratamento anticorrosivo, pintura, equipamentos e demais encargos necessários para a execução completa do serviço.

1.7.2 GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO VERTICAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, EXCLUSIVE PINTURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)

O serviço consiste no fornecimento e fabricação de guarda-corpo metálico para uso interno, com altura total de 1,10 m, executado em tubos de aço galvanizado com costura, conforme dimensões e detalhamento previstos em projeto. A estrutura principal deverá ser confeccionada com tubo galvanizado de diâmetro 2" e espessura de 3 mm, garantindo resistência e estabilidade ao conjunto.

O fechamento será executado em gradil metálico com divisões verticais, utilizando tubos galvanizados com costura de diâmetro 1" e espessura de 3 mm, devidamente alinhados, espaçados de forma uniforme e fixados à estrutura principal por meio de solda, assegurando rigidez e segurança.

As peças deverão ser fornecidas já fabricadas, com cortes, encaixes e soldas executados de forma adequada, sem rebarbas, empenamentos ou falhas, garantindo perfeito acabamento e encaixe durante a instalação. O material deverá apresentar galvanização uniforme, sem pontos de corrosão ou danos.

Este item refere-se exclusivamente ao fornecimento e fabricação do guarda-corpo, não estando incluídos os serviços de pintura, que serão executados em etapa posterior conforme especificação própria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

As medições serão realizadas em data previamente agendada entre a Fiscalização e a Contratada e serão medidos os serviços completamente concluídos.

NOTA: serão considerados como serviços totalmente concluídos aqueles que forem realizados conforme planilha orçamentária, considerando inclinação do projeto.

Os serviços devem ser executados conforme a planilha orçamentária, projeto e o edital. Na ausência de especificações, estabelece-se o Caderno de Encargos da SUDECAP como válido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Que os serviços eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual;

Os serviços extracontratuais não contemplados na planilha de preços deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo;

Não constituem motivos de pagamento serviços em excesso, desnecessários à execução das obras e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização;

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Que o atraso na execução das obras constitui inadimplência passível de aplicação de multa;

Que a Fiscalização tem plenos poderes para sustar qualquer serviço ou fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato;

Que os serviços não podem ser subcontratados sem anuência da Fiscalização e Assessoria Jurídica da Contratante;

Seguir as exigências do Ministério do Trabalho, inclusive quanto a contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho;

Manter atualizado e disponível o Livro de Ocorrência ou Diário de Obras redigido em no mínimo 2 cópias;

Comunicar o Ministério do Trabalho sobre o início da obra;

Atender à legislação ambiental e nunca suprimir vegetação sem prévia autorização ambiental;

Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica;

Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras e serviços;

Exercer vigilância e proteção das obras e serviços até o recebimento definitivo pela Contratante;

Colocar tantas frentes quantas forem necessárias para possibilitar a perfeita execução das obras e serviços no prazo contratual;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Contratante, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução das obras e serviços;

A Contratada é responsável, desde o início das obras até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados;

A Contratada se obriga a fornecer e afixar no canteiro de obras 1 (uma) placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (Contratada), RT pela obra com a respectiva ART, número do contrato e Contratante, conforme Lei n° 5.194/1966 e Resolução CONFEA n° 198/1971;

Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição;

Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;

Promover treinamentos de segurança do trabalho e preencher fichas de EPI's.

RECEBIMENTO DA OBRA

Para recebimento da obra, o município deverá verificar a execução de todos os serviços, atestando a qualidade e funcionalidade da obra.

Ibiaí-MG, 02 junho de 2026.

GABRIEL VINICIUS MARTINS- CPF: 121.000.186-12

Assinado de forma digital por GABRIEL VINICIUS MARTINS- CPF: 121.000.186-12
Dados: 2026.08.31 11:15:30 -03'00'

GABRIEL VINICIUS MARTINS

ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 230.779/D

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Dados: 2026.08.31 11:20:03 -03'00'

PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAI